

Índice

1 - Introdução	2
2 - Resumo do Orçamento	4
3 – Receita	4
3.1 - Receitas Correntes	4
3.2 - Receitas de capital	4
4 – Despesas	5
4.1 - Despesas Correntes	5
4.2 - Despesas de Capital	5
5 - Grandes Opções do Plano	5
6 - Quadro Plurianual de programação Orçamental	7
7 - Equilíbrio Corrente	8
8 - Normas de Execução Orçamental	8
9 - Conclusão	9

1 - Introdução

Concluídos que se encontram alguns investimentos de grande relevância para o nosso Município, como são o caso do Centro Escolar de Caria e estando em fase finalização a obra da Expansão da Praça das Arte para acolher um recinto polivalente, para estacionamento de viaturas e realização de eventos económicos e culturais, a nossa ação irá centrar-se na procura de recursos financeiros para que seja possível levar a efeito uma série de projetos que se tornam fundamentais na dinâmica do desenvolvimento local e na afirmação do Concelho de Belmonte, a nível regional, nacional e internacional.

Na área da Modernização Administrativa, iremos proceder à abertura de procedimentos para a instalação do Portal do Cartão do Múncipe e remodelação da estrutura informática municipal.

Encontra-se também em fase de finalização, o projeto referente à recuperação dos pisos -1 e -2 da Loja do Cidadão, para instalação de serviços e wc's públicos.

Iremos dotar o Edifício dos Paços de Concelho de condições de conforto, que permitam mais eficiência e eficácia na ação dos Serviços Municipais. A instalação do Gabinete de Comunicação, Imagem e Marketing, será também uma realidade durante o próximo ano.

Na segunda fase dos financiamentos do PARU – Plano de Ação de Regeneração Urbana, iremos proceder à candidatura para financiamento da Via Oeste, paralela à Rua Pedro Álvares Cabral, a fim de dotar a Vila Sede do Concelho de melhores acessibilidades rodoviárias.

Numa outra fase, iremos proceder às candidaturas, no âmbito deste programa de financiamento, das 2ª e 3ª fases da Rua Pedro Álvares Cabral e das requalificações dos espaços públicos, da Zona Histórica de Belmonte.

O mesmo se poderá dizer em relação aos projetos previstos para a Vila de Caria, que terão também que ser enquadrados no âmbito de financiamentos destinados à reabilitação urbana, nomeadamente o acrescento da Casa Etnográfica de Caria, a criação de Parque de Lazer e a recuperação do edifício da antiga Câmara.

Na área do Património e assegurado o respetivo financiamento no âmbito do Pacto de Coesão da CIMBSE, iremos iniciar os respetivos procedimentos para a instalação do Centro Interpretativo de Centum Cellas e Castelo de Belmonte, na medida em já se encontram em fase final a elaboração dos respetivos projetos.

Em 2019 estará concluída a substituição de toda a iluminação pública por “Leeds”, de acordo com o contrato de eficiência energética existente.

Continuaremos a apoiar as nossas coletividades, associações e realização de eventos que se mostrem fundamentais para divulgação do nosso Município.

Na área social e em parceria com as nossas IPSS, continuaremos a desenvolver um conjunto de ações e projetos dirigidos às camadas mais desfavorecidas da população.

Continuaremos a proceder à realização de diversas obras, que se mostram essenciais para a melhoria da qualidade de vida das populações, nas várias Freguesias do Concelho, tais como a construção de espaço para mercados e feiras em Caria, construção do Jardim Público em Caria, recuperação do Edifício da Antiga Hidráulica para instalação da Sede da União de Freguesias de Belmonte e Colmeal da Torre e Recuperação de Sala no Edifício da Junta de Freguesia para atividades culturais, em Caria, entre outras.

A concretização de uma nova Área de Acolhimento Empresarial, complementada com a criação de um novo Espaço de Incubação/Dinamização Empresarial, dotará o Município de novas ferramentas de captação e atração de investimento empresarial privado para o Concelho, servindo de alavanca à materialização das políticas de apoio ao empreendedorismo já aprovadas pelo executivo. Deste modo, encontra-se em fase de lançamento vários procedimentos com vista a criar instrumentos, para que possamos proceder à candidatura deste investimento, já no próximo ano de 2019.

Finalmente, iremos continuar a prestar especial atenção à dinâmica turística, através da atualização dos nossos espaços museológicos, no apoio aos empresários existentes e àqueles que pretenderem investir no nosso Município.

2 - Resumo do Orçamento

O quadro seguinte apresenta o resumo do orçamento da receita e da despesa:

RESUMO DO ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2019

Receitas	Montante €	Despesas	Montante €
Receitas Correntes	6 772 661	Despesas Correntes	6 382 357
Receita de Capital	3 036 717	Despesa de Capital	3 427 021
Total das Receitas	9 809 378	Total das Despesas	9 809 378

3 – Receita

3.1 - Receitas Correntes

As receitas correntes totalizam o valor de 6.772.661 € e encontram-se assim distribuídas:

Designação	Montante €
Impostos diretos	772 600
Impostos indiretos	7 000
Taxas, multas e outras penalidades	56 000
Rendimentos da propriedade	26 100
Transferências correntes	3 937 507
Venda de bens e serviços correntes	1 749 352
Outras receitas correntes	224 102
Total das Receitas Correntes	6 772 661

3.2 - Receitas de capital

No que respeita às receitas de capital, apresentam o valor de 3.036.717€ e estão distribuídas da seguinte forma:

Designação	Montante €
Venda de bens de investimento	35 016
Transferências de capital	2 500 751
Passivos Financeiros	500 000
Outras receitas de capital	450
Reposições não abatidas nos pagamentos	500
Total das Receitas de Capital	3 036 717

4 – Despesas

4.1 - Despesas Correntes

As despesas correntes totalizam 6.382.357 €, distribuídas do seguinte modo:

Designação	Montante €
Despesas com o pessoal	1 611 601
Aquisição de bens e serviços	3 980 103
Juros e outros encargos	63 002
Transferências correntes	676 101
Subsídios	35 000
Outras despesas correntes	16 550
Total das Despesas Correntes	6 382 357

4.2 - Despesas de Capital

As despesas de capital totalizam 3.427.021 €, e encontram-se distribuídas pelos seguintes capítulos:

Designação	Montante €
Aquisição de bens de capital	2 259 077
Transferências de capital	244 000
Ativos Financeiros	23 944
Outras despesas de capital	900 000
Total das Despesas de Capital	3 427 021

5 - Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano (GOP's) integram a descrição das dotações da despesa relativa a investimentos e a outras despesas consideradas relevantes na gestão autárquica, permitindo a descrição da previsão de despesas a realizar a médio/longo prazo, numa ótica plurianual, bem como identifica as potenciais despesas no ano a que

se refere o orçamento e para as quais se encontram garantidas as fontes de financiamento.

Obj.	Prog.	Grandes Opções do Plano	Valor (€)
1	Funções gerais		
	111	Administração geral	4 062 053
	121	Proteção civil e luta contra incêndios	136 501
2	Funções sociais		
	211	Ensino não superior	292 500
	212	Serviços auxiliares de ensino	320 500
	220	Serviços de saúde	3 750
	232	Ação social	223 751
	242	Ordenamento do território	328 505
	243	Saneamento	355 000
	244	Abastecimento de Água	600 000
	245	Resíduos sólidos	286 000
	246	Proteção do meio ambiente e cons. da natureza	135 000
	251	Cultura	436 250
	252	Desporto recreio e lazer	199 000
	253	Outras Atividades cívicas e religiosas	77 500
3	Funções económicas		
	310	Agricultura, pecuária, silvicultura, caça e pesca	150 002
	320	Indústria e energia	382 502
	331	Transportes rodoviários	325 008
	342	Turismo	101 008
	350	Outras Funções Económicas	4
4	Outras funções		
	410	Operações financeiras	1 042 500
	420	Transferências entre administrações	352 044
Total Geral			9 809 378

6 - Quadro Plurianual de programação Orçamental

O n.º 1 do art.º 44º do RFALEI determina que, em simultâneo com a apresentação do orçamento, seja apresentada uma proposta de quadro plurianual de programação orçamental, em articulação com as Grandes Opções do Plano.

Nos termos do n.º 3 do art.º 44º do RFALEI, os limites definidos no quadro plurianual de programação orçamental, elaborado em conformidade com as disposições previstas no n.º 2 do mesmo artigo, “são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento e indicativos para os restantes”.

No Quadro seguinte apresenta-se o quadro plurianual de programação orçamental, para o período 2019 – 2022.

QUADRO PLURIANUAL MUNICIPAL

Capítulo	Descrição	2019	2020	2021	2022
RECEITA					
01	Impostos diretos	772 600	791 916	811 714	832 007
02	Impostos indiretos	7 000	7 178	7 360	7 545
04	Taxas, multas e outras penalidades	56 000	57 401	58 835	60 308
05	Rendimentos da propriedade	26 100	26 754	27 423	28 108
06	Transferências correntes	3 937 507	5 055 571	4 550 961	4 548 735
07	Venda de bens e serviços correntes	1 749 352	1 293 093	1 325 423	1 358 562
08	Outras receitas correntes	224 102	111 482	107 055	121 056
Total das Receitas Correntes		6 772 661	7 343 395	6 888 771	6 956 321
09	Venda de bens de investimento	35 016	35 891	36 788	37 707
10	Transferências de capital	2 500 751	4 575 146	3 650 151	3 250 780
12	Passivos Financeiros	500 000	1 900 000	1 300 000	1 825 000
13	Outras receitas de capital	450	462	474	487
15	Reposições não abatidas nos pagamentos	500	513	526	539
Total das Receitas de Capital		3 036 717	6 512 012	4 987 939	5 114 513
TOTAL DAS RECEITAS		9 809 378	13 855 407	11 876 710	12 070 834
Receitas Com Origem no Orçamento de Estado		3 915 007	5 032 508	4 527 321	4 524 504
Receitas Com Origem no Orçamento do Município		5 894 371	8 822 899	7 349 389	7 546 330
DESPESA					
01	Despesas com o pessoal	1 611 601	1 692 787	1 725 505	1 746 164
02	Aquisição de bens e serviços	3 980 103	4 438 870	3 865 779	3 803 541
03	Juros e outros encargos	63 002	76 500	78 700	81 500
04	Transferências correntes	676 101	625 789	627 498	616 728
05	Subsídios	35 000	0	0	0
06	Outras despesas correntes	16 550	16 759	16 968	17 180
Total das Despesas Correntes		6 382 357	6 850 705	6 314 450	6 265 113
07	Aquisição de bens de capital	2 259 077	5 879 186	4 513 632	4 697 089
08	Transferências de capital	244 000	188 544	98 628	108 632
09	Ativos Financeiros	23 944	11 972	0	0
10	Outras despesas de capital	900 000	925 000	950 000	1 000 000
Total das Despesas de Capital		3 427 021	7 004 702	5 562 260	5 805 721
TOTAL DAS DESPESAS		9 809 378	13 855 407	11 876 710	12 070 834

7 - Equilíbrio Corrente

O art.º 40º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprova o Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais (RFALEI) estabelece as regras de equilíbrio orçamental.

Estabelece o n.º 2 do art.º 40º do RFALEI que “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias dos empréstimos de médio e longo prazos”.

No Quadro seguinte demonstra-se o cumprimento do equilíbrio orçamental previsto no n.º 2 do art.º 40º do RFALEI.

Descrição	2019
Receita Corrente	6 772 661 €
Despesa Corrente	6 382 357 €
Amortização Média Empréstimos	289 289 €
Saldo do Equilíbrio Corrente	101 015 €

8 - Normas de Execução Orçamental

A alínea d), do n.º1, do artigo 46º, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, estabelece que o orçamento inclui um “articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental”.

Tendo em conta que as normas de execução do orçamento se consubstanciam num documento de apoio à execução das opções do plano e orçamento para 2019, optou-se por apresentá-las num documento específico.

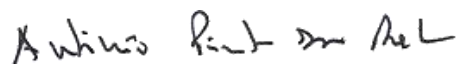
Sendo assim, as Normas à Execução Orçamental são submetidas à apreciação e aprovação dos órgãos municipais, juntamente com as Opções do Plano e Orçamento e com o Mapa de Pessoal.

9 - Conclusão

Estamos convictos que apesar dos grandes constrangimentos financeiros iremos levar por diante os projetos e investimentos propostos nestes documentos.

Belmonte e Paços do Concelho, 25 de Outubro de 2018

O Presidente da Câmara Municipal



(Dr. António Pinto Dias Rocha)